



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0029685-18.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PALHOÇA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO E REGISTROS PÚBLICOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 64/2020 - CGJ

Período da correição: 17-08-2020 a 16-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: André Augusto Messias Fonseca

Chefe de cartório: Rose de Lourdes Quadros

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial - Autos n. 0001474-79.2018.8.24.0600 - Entre os dias 30 e 31-10-2018

Competência: Res. 23/11-TJ. Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Palhoça: (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 3 de 4 de março de 2015) I processar e julgar: a) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); d) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995). (Revogada pelo art. 6º da Resolução TJ n. 3 de 4 de março de 2015). II cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Palhoça, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. A unidade foi incluída na DTR das Execuções Fiscais, conforme Resolução GP/CGJ n. 25/2020.

Entrância: Especial**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	12.910	12.284
Processos em andamento	12.830	12.206
Procedimentos em andamento	80	78
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	1
Processos do juizado especial da fazenda	844	741
Total	845	742
Observações: a) Verificação 1 em 11-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 23-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos	6.533	7.318

infringentes na execução fiscal” em cartório		
Observações: a) Verificação 1 em 11-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 23-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	54	9
Processos em andamento	54	9
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.580	131,67
Entrados por redistribuição	108	9
Total de entrados no último ano	1.688	140,67
Observações: Verificação 2 em 23-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	20.402	1.700,17
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	6	0,50

Cartas devolvidas	47	3,92
Processos arquivados definitivamente	4.930	410,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	25.385	2.115,42
Observações: Verificação 2 em 23-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	5.452	454,33
Observações: Verificação 2 em 23-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	3.893	2.768
Quantidade total de processos físicos com o juiz	26	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.867	2.768
Observações: a) Verificação 1 em 11-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 23-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Quantidade de audiências designadas	32	84
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 11-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-03-2021. c) Verificação 2 em 23-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 09-06-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2012	1	1
2013	2	5
2014	9	7
2015	27	33
2016	107	90
2017	170	160
2018	244	183
2019	1.130	656
2020	400	607
Processos conclusos há mais de 100 dias	2.090	1.742
Processos conclusos há mais de 365 dias	1.041	998

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 11-08-2020 (documentos n. 4835667 e n. 4835690).

b) Verificação 2: dados obtidos em 23-10-2020 (documento n. 5141354).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2006	1	1
2012	2	1
2013	2	2
2014	3	1
2015	8	4
2016	10	2
2017	40	3
2018	21	8
2019	1.098	51

2020	1.918	530
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	3.103	603
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	759	70
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 11-08-2020 (documentos n. 4835671 e n. 4835690). b) Verificação 2: dados obtidos em 23-10-2020 (documento n. 5141358). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 603 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 7 são físicos (dos quais 4 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	2	835
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	2	502
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	98
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 11-08-2020 (documentos n. 4835667 e n. 4835690). d) Verificação 2 em 23-10-2020. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.		

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5141354). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	3	2.672
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	3	145
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	39

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 11-08-2020 (documentos n. 4835671 e n. 4835690).

d) Verificação 2 em 23-10-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5141358). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de	189	1.035

30 dias.

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 11-08-2020 (documentos n. 4835682 e n. 4835690).
 - b.1) Mandado mais antigo: 20-10-2014.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 23-10-2020 (documentos n. 5141363 e n. 5141379).
 - c.1) Mandado mais antigo: 20-10-2014.